

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 288/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos.

Pela aprovação.

S/C., 09 de setembro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro